



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2014

## CASSAÇÃO NEGADA

# Depois de 8 anos, TSE absolve Maria do Carmo

Por unanimidade, o Pleno do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu negar a cassação do mandato da senadora Maria do Carmo Alves (DEM), reeleita em outubro passado. Os ministros, no entanto, decidiram aplicar multa de R\$ 50 mil ao candidato derrotado ao Governo do Estado nas eleições de 2006 e atual prefeito de Aracaju, João Alves Filho (DEM).

A ministra Maria Thereza de Assis Moura entendeu que não haveria proporcionalidade para cassar o mandato da senadora e alterar o resultado do pleito. O julgamento envolveu quatro recursos e foi suspenso em março de 2012 por um pedido de vista do ministro Gil-

son Dipp, que não integra mais o Tribunal. Os recursos pediam a cassação da senadora eleita em 2006 e de seus suplentes Virgínio José de Carvalho Neto e Emanuel Cacho, além de envolver João.

Na sessão plenária de 2012, a então relatora, ministra Nancy Andrighi, reformou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) e determinou a cassação da senadora e a aplicação de multas a ela e ao então candidato João Alves, além da coligação Sergipe no Rumo Certo.

Três dos recursos analisados pelo plenário atribuíam à senadora e a João Alves a prática de abuso de poder político

e econômico pela utilização de ambulâncias e funcionários públicos do Estado em benefício da campanha. De acordo com os recursos de autoria do Ministério Público Eleitoral (MPE) e do também candidato ao Senado na época José Eduardo Dutra (PT), houve propaganda eleitoral com carreatas em vários municípios no interior de Sergipe, puxadas por veículos da Polícia Militar e trios elétricos, com a exposição de dois bonecos gigantes com a imagem de João Alves e Maria do Carmo.

Ainda segundo as denúncias, além do uso de bens públicos em benefício de campanha eleitoral, com motoristas de

ambulâncias e carros de polícia, houve uso de dinheiro público da Secretaria de Saúde do Estado. Houve ainda publicidade institucional no período vedado na legislação eleitoral. As carreatas tinham por objetivo divulgar a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) do Estado. Disseram ainda que os locutores pediam agradecimentos aos candidatos por parte da população.

Em outro recurso, o Ministério Público Eleitoral acusou a senadora de não ter declarado, na prestação de contas da campanha, gastos com pessoal e com serviços prestados por terceiros, o que caracterizaria a prática de "caixa dois".